

Operar Termo Ceará com diesel aumentará em três vezes os custos

DECISÃO DA PETROBRAS | Estatal alega que

transferência do navio de gás do Pecém para a Bahia é para atender usinas do Sul e Sudeste, onde há crise

DIVULGAÇÃO

SAMUEL PIMENTEL

samuel.pimentel@opovo.com.br

A decisão da Petrobras de manter a suspensão do abastecimento de gás natural liquefeito (GNL) e abastecer a Termo Ceará com diesel para produção de energia elétrica deve contribuir com aumento dos custos de produção em pelo menos três vezes. A companhia emitiu nota ontem respondendo às críticas sobre a retirada do navio de regaseificação do Terminal de GNL do Porto do Pecém para a Bahia. A estatal frisa que a suspensão do abastecimento foi uma estratégia da companhia e que está garantindo o abastecimento de diesel para operação da Termo Ceará, a usina termelétrica operada pela companhia no Estado.

Os critérios para operação da termelétrica com óleo diesel já foram estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) tendo como base preços de junho de 2021. O Custo Variável Unitário (CVU) será de R\$ 1.551,39 MW/h. O valor deve ser reajustado mensalmente. De acordo com Bruno Lugghetti, consultor das áreas de Petróleo e Gás e presidente do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará (Sindace), a operação da térmica com óleo diesel em detrimento do gás natural, além de poluir muito mais o ambiente, gera custos maiores, aproximadamente três vezes maior, explica.

"Houve uma precipitação por parte da Petrobras. Estamos enfrentando uma crise hídrica e por isso é necessário ativar as térmicas. A Petrobras não poderia preterir o Ceará", destaca.

Bruno ainda destaca que o maior custo na produção de energia na indústria deve refletir no preço dos produtos ao consumidor final. "E isso deve acarretar em mais aumento de custos para todos os consumidores, pois os custos extras na indústria serão repassados".

O navio regaseificador Golar Winter, da Petrobras, operava com exclusividade no pier 2 do Terminal de GNL. Esse abastecimento beneficiava não só a operação da Termo Ceará, mas permitia o fornecimento de gás natural que atende à demanda das usinas termelétricas do Ceará, além do Piauí e do Rio Grande do Norte.

Ainda segundo a Petrobras, a decisão ocorreu para que fosse reforçada a capacidade dos terminais da Bahia (TR-BA) e do Rio de Janeiro (TR-RJ). O TR-RJ até foi ampliado recentemente, de 20 milhões de metros cúbicos (m³) por dia para 30 milhões de m³/dia. Ainda houve aumento da importação de GNL, agora chegando mais 14 navios por mês, e a flexibilização pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) da especificação do gás processado na unidade de tratamento de Caraguatuba e a interligação das Rotas 1 e 2 de escoamento de gás do pré-sal.

Além das medidas em vigor, "a companhia ainda negocia



SAÍDA do navio do Pecém complicou fornecimento de térmicas a gás no Ceará

um novo contrato interruptível com a Bolívia" e avalia alternativas para "disponibilidade de um terceiro navio regaseificador" para ampliar a capacidade brasileira em GNL.

Ao O POVO, o titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará (Sedet), Maia Júnior, externou no início do mês o descontentamento com a Petrobras e com o Ministério de Minas e Energia pela forma como a questão foi tratada.

Isso porque o navio deixou o pier 2 do Terminal GNL do Porto do Pecém em março e desde então a companhia se manteve em silêncio sobre a retomada após descumprir o prazo que havia dado ao Estado, ainda naquele mês. A resposta oficial do porquê somente vem agora, mais de cinco meses depois da

saída.

"Foi uma escolha (do Ministério de Minas e Energia) que nem foi comunicada ao Estado. O que eu vou dizer para esse investidor que investiu bilhões de dólares nessas termelétricas do Ceará?", reclamou Maia.

Na nota de ontem, 19, a Petrobras explica que a transferência permite o atendimento da demanda do Sudeste e do Sul: "A transferência do navio de Pecém para a Bahia permitiu o atendimento de UTEs do Sudeste e Sul (UTEs Arjona e Araucária, total de 650 MW), o que, juntamente à geração a diesel na UTE Termo Ceará (200 MW) mais que compensa as indisponibilidades temporárias no Nordeste (cerca de 750 MW), provendo capacidade de cerca de 100 MW a mais durante o período do reposicionamento".

Mesmo com records de importação Brasil pode ficar sem gás para usinas

Em meio ao aumento de demanda por gás natural para abastecer as termelétricas, o Brasil bateu recorde de importação de GNL. Porém, mesmo com os 28,8 milhões de m³/dia (além dos mais de 30 milhões de m³/dia vindos da Bolívia e 20 milhões de m³ produzidos pela Petrobras), existe o risco iminente de faltar gás para usinas térmicas.

E, segundo estatista reportagem do Valor Econômico publicada ontem, há problemas no sistema que acontecem em meio à recuperação da demanda com a retomada da economia. Na publicação, o presidente da Gas Energy, Rivaldo Moreira Neto, cita o atraso nas obras do gasoduto de escoamento Rota 3 do pré-sal, que só deve ser entregue em 2023.

Sem esse reforço, alguns grandes campos do pré-sal não têm condições de trazer gás para o continente. Além disso, a parada programada do campo de Mexilhão e do gasoduto Rota 1 restringirá o suprimento em setembro.

A consultoria Wood Macquerie estima que todas as

termelétricas conectadas à malha integrada de gasodutos de mandarim, a plena capacidade, 500 milhões de m³/dia, ante uma oferta prevista da ordem de 50 milhões de m³/dia. Isso deve fazer com que as importações de gás continuem em alta enquanto ocorre a manutenção da Rota 1.

Moreira Neto explica que, independentemente de fatores conjunturais como paradas para manutenção, existem térmicas hoje com problemas estruturais de suprimento de gás.

Ele cita a Termo Fortaleza e a Termo Ceará, no Ceará, e não conseguem despachar a plena capacidade por limites nos ganhos dos dados da região. Além disso, há o fato de a Petrobras ter desmobilizado o navio do Terminal de GNL de Pecém.

Para finalizar, a nota da Petrobras enfatiza que a companhia segue atendendo todos os contratos, "de acordo com os termos e prazos estabelecidos". "E empenhando todos os esforços para maximizar a oferta de gás e garantir a confiabilidade do suprimento aos seus clientes."

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - A CPJ, mediante sua administração a nomear de empresa de prestação de serviços de Gestão de Documentação e Informatização e Contratação para Prestação de serviços de Gestão de Documentação e Informatização do Município de Itapicuma, mediante termo a ser assinado em 25 de Agosto de 2021 em 09:00hs. Edital nº 01 de Agosto de 2021. Maricá, Catarina de Sá. Usina - Fluoreto da CPJ.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILIUNDU
Torne público o Edital de Inscrição nº 01/2021 para a licitação SEMAC - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESSÃO E COMPROMISSO Nº 6363/2021 - SEMAC para Contratação de 01 (um) QUADRA POLISPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO e Vestiário no Distrito de Zona Urbana do Município de Miliundu, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILIUNDU
Torne público o Edital de Inscrição nº 01/2021 para a licitação SEMAC - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESSÃO E COMPROMISSO Nº 4963/2021 - SEMAC para Contratação de 01 (um) QUADRA POLISPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO e Vestiário no Distrito de Zona Urbana do Município de Miliundu, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati
A Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracati, Ceará, mediante sua Administração e Desempenho Social do Meio Ambiente - SEMAC - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para INSTRUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Aracati, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patipá - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patipá, mediante sua administração, em nome do Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024, para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Patipá, CE, visando validade 15/07/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nos Termos e Instruções de Licitação da SEMAC.